



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

DECRETO Nº 2550, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 13.286,00, no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2347, de 19 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 13.286,00 (Treze mil, duzentos e oitenta e seis reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa

15.451.0027.1.204-Calçamento de vias publicas

(493) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

R\$ 13.286,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 13.286,00 (Treze mil, duzentos e oitenta e seis reais), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa

04.122.0020.2008 – Manutenção das Atividades da Semad

(52) – 3.3.90.14.00.00- Diárias

R\$ 13.286,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Av. Valter Luiz Filus n.º 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 28/05/2020 às 12:58, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/05/2020 às 13:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Chupinguaia/RO](#), informando o ID **30083** e o código verificador **11AF1341**.

Docto ID: 30083 v1